



Prefeitura do Município de Alvinlândia - SP

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

CNPJ 44.518.405 0001-91

Praça Dr. Daniel Guarido, 294 - Fone (14) 3473-1105 - FAX (14) 3473-1182

E-mail: pmalvin@terra.com.br

CEP 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP

Simpatia do Centro Oeste

LEI N.º 1.133/2007

Dispõe sobre inclusão de programa e ação no Plano Plurianual 2006/2009, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2008, e dá outras providências.

ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

Artigo 1.º - Fica incluído o programa, ação, indicadores, metas física e respectivo valor, no Plano Plurianual para o período de 2006/2009 e também, entre as prioridades e metas para o exercício financeiro de 2008, tendo preferência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2008 e na sua execução.

Cód.	Programa	Objetivo	Justificativa	Público alvo	Unidade Responsável
0364	Ensino Superior	Manutenção do Ensino Superior	Dar oportunidade a população escolaridade superior	População do Município de Alvinlândia	Diretoria Municipal da Educação

Cód.	Indicadores	Ação	Produto	Função Subfunção	Meta Física	Unidade de Medida	Valor RS
0364	Implantação de cursos semi-presencial	2.053 Manutenção do Ensino Superior.	Municípios beneficiados	12.364	120	alunos	50.965,00

Artigo 2.º - As despesas decorrentes com a presente lei correrão por conta de redução e exclusão de valores e respectiva ações abaixo relacionados.

[Handwritten signatures]



Prefeitura do Município de Alvinlândia - SP

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

CNPJ 44.518.405/0001-91

Praça Dr. Daniel Guaride, 294 - Fone: (14) 3473-1105 - FAX (14) 3473-1182

E-mail: pmalvm@terra.com.br

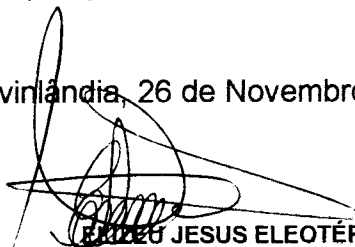
CEP 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP

Simpátia do Centro Oeste


Programa	Discriminação	Ação	Função /Subfunção	Valor RS	Redução/ Exclusão
0106	Desenvolvimento Econômico e Social	1.021 - Construção de "Casa de Brinquedo"	08.244	19.965,00	Exclusão
0212	Controle de Erosão em Estradas Municipais	1.024 - Controle de Erosão em Estradas Municipais	20.601	31.000,00	Redução

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvinlândia, 26 de Novembro de 2007.


RIVALDO JESUS ELEOTÉRIO
Prefeito Municipal

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.


ÁUREA NUNES ALVES
Téc. em Contabilidade
CRC n.º 1SP205845/O-8